



**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 046/2025**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024/SEMED** (Edital publicado no DOV n° 4133 de 26/12/2024, Resultado Final publicado no DOV n° 4153, de 27/01/2025 e Homologação da Classificação Final publicada no DOV n° 4156 de 30/01/2025) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico n° **21779/2025**, pela Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição	Candidato	Nota Final
-----------	-----------	------------

**PROFESSOR NÍVEL III – 40H – ZONA URBANA**

P-187	FABIANA PEREIRA SANTANA SILVA	26,8
P-131	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	26,6
P-93	ANA APARECIDA FEITOSA DA SILVA	26,5
P-200	ALAIDES CAROLINE DE OLIVEIRA	26,5
P-45	SIMONE CANDIDO VIEIRA	26,5
P-418	JOSÉ VALTER CIPOLLA ARISTIDES	26,4
P-194	MARLI KRUGERR MORAES	26
P-273	SANDRA APARECIDA CEROZINI	26
P-175	ELENA ANDRADE CAMPOS	26
P-399	ADRIANA MENDONÇA DE SOUZA	26
P-309	WEVERSON DA SILVA CARVALHO	26
P-19	INDIANARA GONÇALVES DO NASCIMENTO	26
P-415	NILZA RAIMUNDA DA SILVA REIS	25,8
P-344	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	25,5
P-449	IEDA PEDROSA SILVA	25
P-299	EDNA MESSIAS BUENO	25
P-391	TÂNIA MARCIA PICOLOTTO GONÇALVES	25
P-358	DANIELA EDVIGES BRANDI	24,3
P-518	IVONETE GOUDINHO TONKELSKI	24,3
P-504	VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO	24
P-495	SANDRA CARVALHO COSTA	24
P-168	TATIANI STEDILE GAMA	24
P-343	FRANCIELI FATIMA GIROLMETTO FERREIRA	23,7
P-232	JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ	23,6
P-301	IVANI SOUZA VIEIRA	23,5
P-486	JULIANA APARECIDA DA SILVA	23,5
P-274	VERA LUCIA AQUINO BOING SANTOS	23,1
P-416	JUCILENE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIRO	23
P-138	TÂNIA DA SILVA DANTAS VEIGA	23
P-298	MAYARA REGINA DE MENEZES DANTA ALVES	23
P-282	MARIA APARECIDA LOPES DA CRUZ	22,8
P-277	SÔNIA APARECIDA DA SILVA SOARES	22,5
P-461	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	22,5
P-474	KEMILY POGGERE DE MOURA	22,5
PC-33	JAQUELINE SANTOS LUZ	22,3
P-381	YARA PAMELA DE QUADROS WINCK	22
P-84	JAQUELINE DE MELO	22
P-483	VERONICA TABORDA DE OLIVEIRA	21,8
P-192	RAFAELY MOREIRA CARDozo	21,8



**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P-156	JUSCILENE PETZOLD FARIAS	21,5
P-46	ADRIANA APARECIDA LUDWIG	21,5
P-34	MARCILENE FERREIRA LUCAS	21,5
P-456	GRACIELE ALVES SOARES	21,5
P-457	SUELEN STEFANI SANTOS PERONI MEDEIROS	20,8
P-330	GENECI RODRIGUES VALADÃO BENEVIDES	20,5
P-96	SUELÍ OLIVEIRA DE CAMPOS	20,5
PC-52	NILZETE CANACHIRO DE OLIVEIRA	20,1
P-454	ALSIMAURA SANTIAGO BOMFIM WENDLAND	20
P-222	ROSANGELA DA ROCHA MATIAS	20
P-215	ANGRIA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	20
P-153	NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	20
P-436	ELIANE DE OLIVEIRA BRIZON VAZ	20
P-154	ANDRIELLY MACHADO COSTA	20
P-470	TAMARA KELLY LAURENCO DOS SANTOS FREITAS	20
P-549	DEISIELE RUSTSATZ LACHOS MORAIS	19,9
P-490	JOVIANE CRISTINA GOBATTO	19,8
P-439	MIRIAN FERREIRA DE ALENCAR COELHO	19,5
P-489	CLÁUDIA GONÇALVES BARROSO	19,5
P-184	PAULA RODRIGUES STRIESKI	19
P-481	TAYNARA RIBEIRO GRAPIUNA DE SOUZA	19

**CUIDADOR DE ALUNOS – 40H – ZONA URBANA**

C-189	SELMA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	5
C-441	RITA IZABEL DE BRITO REIS	5
C-440	JANDIRA DE MELO COUTO	5
C-387	IVANI PEREIRA DA SILVA	5
C-80	ELIANE RAMOS RIBEIRO	5
C-175	MARIA LÚCIA DE MORAIS COSTA SILVA	5
C-467	MARCIA DE FATIMA MASSAROLI	5
C-481	EDILAINÉ ROCHA PIRES	5
C-191	CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO	5
C-305	SUELÍ ROCHA BATISTA DA SILVA	5
CC-26	MARCOS PAULO DA SILVA	5
C-400	DAISA KELLY SILVA ALVES	5
C-493	ELISA DA SILVA MIRANDA	5
C-83	ROSELI DINIZ TORRES	5
C-186	SARA JULIA DE LIMA VILAR	5
C-87	ALICE FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	5
C-484	KELI KAREN SILVA DOS SANTOS	5
C-345	RAYNARA CANDIDO DA SILVA	5
CC-89	JAINÉ CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	5
CC-109	TAINÁ FREITAS DA SILVA	5

**ORIENTADOR EDUCACIONAL – 40H – ZONA URBANA**

O-26	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	44
O-53	SUELEN PELIZZARI MENDES	43
O-49	JOSÉ UELITON TUPINAMBÁ VIEIRA	42,3
O-48	MATILDE ALBANO DE OLIVEIRA	41,9
O-40	WESLER BRUNO BARBOSA VAILANT	40,5



**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORIENTADOR EDUCACIONAL – 40H – ZONA URBANA – PCD**

OPCD-03	QUELTHON AUSTRAGÉSIO DE OLIVEIRA MORAIS	25
---------	---	----

**SECRETÁRIO ESCOLAR – 40H – ZONA URBANA**

SE-182	UESLAINE PERES FERREIRA	25
SE-138	SARAH BACKSCHAT COSTA PORTO	25
SE-95	VANETE BARBOSA DOS SANTOS	19,5
SE-165	EVELYN CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	18,5

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data da publicação deste.

**(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)**

- 01 cópia autenticada da carteira de identidade;
- 01 cópia autenticada do CPF;
- 01 cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 foto 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia da certidão de situação militar (se masculino);
- 01 cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 01 cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria, acompanhado de histórico;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e nº);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de antecedentes criminais conforme lei Nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024 <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª instância e 2ª instância**;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcero.tc.br](http://www.tcero.tc.br);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 01 cópia da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar;
- Cópia da declaração de Bens e Renda apresentada eletronicamente, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP, em formato a ser disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE, acessar: [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br) - clicar em SIGAP, escolher Módulo de Declaração de Bens e Renda; preencher os campos solicitados. Imprimir 02(duas) vias da declaração de bens e renda e 02(duas) vias do recibo de envio ao SIGAP (enviar como posse);
- No caso de Estrangeiro trazer 02 cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).
- Caso o nome do(a) candidato(a) tenha sofrido alterações, o(a) mesmo(a), deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.



PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vilhena, 19 de Dezembro de 2025.

**VALENTIN GABRIEL**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 63.890/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6aacd5c0-2b2b-402b-996d-6adb4d94a0cd>

